



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-S47GV

Nº 002/2025
DATA: 27/01/2025

Órgãos/Setores Participantes: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO		Telefone: (27) 3636-5248/5249	Organizador: MATHEUS ANDRADE MORENO DE	
Local: SEGER	Sala: GEMOB		Horário: 16h00 horas	Duração: 30 min.

ASSUNTO:
RESULTADO DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	SETOR/ÓRGÃO	E-MAIL
MATHEUS MORENO DE ANDRADE	Agente de Contratação-respondendo – Port. 966-S, de 20/12/2024	GEMOB/SEGER	matheus.andrade@seger.es.gov.br
SANDRO PANDOLPHO DA COSTA	Membro da Comissão	GEMOB/SEGER	sandro.costa@seger.es.gov.br
WANDER SOARES MARREIRO	Membro de Comissão	GPO/SEGER	wander.marreiro@seger.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Após análise da documentação apresentada ao Edital de Credenciamento 01/2024, por meio do sistema E-docs, documento **2025-2D6K9Q**, o Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, subscritos nesta ata, procederam ao julgamento do requerimento de credenciamento ao edital em referência, com o seguinte resultado:

DILIGÊNCIA:

MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA:

Na documentação apresentada nesta oportunidade, identificou-se, objetivamente, que:

RESULTADO DA ANÁLISE:

Alguns documentos encaminhados na oportunidade anterior não foram encaminhados nesta nova oportunidade de requerimento. Contudo, desde que ainda estejam válidos, os documentos já enviados previamente poderão ser considerados, por permitirem, objetivamente, constatarmos o atendimento da respectiva exigência do edital a que se referem, não havendo necessidade premente de reenviar os mesmos documentos a esta equipe de contratação, **exceto os que, no prazo de atendimento das diligências apontadas nesta manifestação, vierem a ter seu prazo de validade ultrapassado.**

Assim sendo, os documentos respeitantes aos tópicos 1.1.2, b; 1.1.2, c; 1.1.3, d; 1.1.4, a; apontados no checklist da análise desta equipe de contratação, os quais foram previamente enviados e ainda estão com seu prazo de validade vigente, **permitem constatar o cumprimento dos respectivos requisitos do Edital de Credenciamento em tela.**

Contudo, o documento respeitante ao tópico 1.1.3, g – inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual – foi encaminhado em relação ao Município de



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-S47GV

Nº 002/2025
DATA: 27/01/2025

Porto Velho, portanto, diferente do domicílio de Barra do Jucu/Vila Velha-E.S., indicado pelo requerente. Assim sendo, este requisito encontra-se PENDENTE de atendimento.

Quanto ao site (maleiloesro.com.br/) registrado em nome do requerente, que já tenha sido utilizado, com êxito, em leilão pretérito, ao acessá-lo, identificamos que, embora esteja registrado em nome do requerente, **não** está em funcionamento regular, demonstrando uma tela em branco com os dizeres: “site suspenso”.

RESULTADO DA ANÁLISE:

DILIGÊNCIA

Considerando a necessidade de atendimento ao Edital de Credenciamento, especialmente o tópico 1.1.3, g – inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual, **o requerente deverá providenciar o cadastro de contribuintes do município de Vila Velha**, correspondente ao domicílio ou sede do licitante informado.

Deverá ainda providenciar o funcionamento regular do site apresentado como referência para o credenciamento, uma vez que os serviços contratados deverão ser exercidos por meio dele, como exigido pelo edital em apreço.

Para o atendimento dos requisitos acima, estipulamos o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste documento, sem o qual o requerimento do interessado estará sujeito ao indeferimento.

Cópia desta ata será enviada ao requerente por E-DOCS, em caráter de **NOTIFICAÇÃO**, para saneamento da pendência em referência, no prazo supracitado.

Estando todos participantes concordes com o conteúdo desta Ata, assinam-se por meio eletrônico.